Prefeititura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0025008
Modalidade: Pregão
Edital nº: 36/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, A SEREM INSTALADOS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NESTA CIDADE DE FRONTEIRA/MG.

DADOS DO SOLICITANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:
AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

001 12 UN CONJUNTO MESA E CADEIRAS INFANTIL - 4 LUGARES - R$ 385,00
- Mesa: 0,80x0,80cm, confeccionada em metalão 20x30, na chapa de 1,20, pés com tubo de 1 1/4, na chapa de 1,20. Com tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó expox. Tampo em MDF de 18mm, medindo 0,80x0,80cm. Altura da Mesa 0,60cm.

- Cadeiras: 04 cadeiras confeccionadas em tubro 3/4, na chapa de 1,20, assento medindo 26cmx30cm enconsto medindo 15cmx30cm, reto em MDF 18mm, altura do encosto 63cm, altura do assento 36cm.

002 5 UN MESA PARA ESCRITÓRIO, TAM. 1,20cmx60cmx74cm, COM 03 GAVETAS - R$ 286,25

JUSTIFICATIVA
A aquisição dos mobiliários se justifica em função do aumento do numero de alunos da rede municipal de educação, bem como o atendimento das instalações do anexo da Escola Municipal Turma da Monica.

LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:
Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **22 de maio de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG**.

VALOR ESTIMADO:
O valor estimado para a aquisição dos mobiliários objeto deste pregão é de R$ 6.051,25, (seis mil e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:
O prazo do Contrato de Fornecimento será compreendido entre as assinaturas e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018.

O prazo para entrega dos mobiliários será de no máximo 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Os mobiliários deverão ser entregues e montados dentro do prazo estabelecido, e nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

Todos os locais de entrega e montagem dos mobiliários são localizados nesta cidade de Fronteira/MG.

Os mobiliários deverão conter prazo de garantia de no minimo 06 (seis) meses, contados do recebimento por servidor responsável designado pela Secrearia Municipal de Educação.

Os mobiliátios deverão ser acompanhados da nota para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos mobiliários no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias.

No ato da entrega, caso o mobiliário seja recusado, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria interessada.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.

DO PAGAMENTO:
O pagamento referente á aquisição dos mobiliários será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega, montagem e emissão da nota fiscal..

A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
EM TERMOS DE ECONOMICIDADE
A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediamente regular e adequado processo e procedimento licitatorio, cujo fator preponderante

certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – **PREGOEIRA**
MARCIO ANTONIO FERREIRA - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**
REGEANE HELENA RAMOS – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 9 de maio de 2018.

ELAINE PINESSO
Pregoeira